



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 916, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Nº 6476/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816157, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, em virtude de ter conduzido e acompanhado o engenheiro deste Tribunal, Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, para verificar a execução dos serviços de manutenção predial na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, bem como efetuar levantamento de informações para subsidiar o recebimento definitivo da obra de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA., conforme Portaria DG nº 882/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 18 a 20/10/2012, considerando a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm